REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº/ 02 /2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Sagrada Família , CNPJ: 01.367.640/0001-05 ,com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

Joceval Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A Creche Sagrada Família é uma associação constituída com o objetivo de desenvolver atividades voltadas para a educação infantil e o acompanhamento integral dos alunos. Sem possuir fins lucrativos, a Creche atende preferencialmente a crianças expostas a situações de risco, oferecendo ainda auxílio nutricional, psicológico e estímulo cognitivo.

A Creche conta com uma estrutura adequada para a finalidade a que se destina e esta inserida em uma comunidade extremamente rica em manifestações religiosas e artitiscas ao lado de um problema social decorrente, dentre outros aspectos de desemprego e das dificuldades de permanência na escola.

O trabalho desenvolvido na Creche contribui para minimizar os efeitos dos riscos do presente contexto sobre as crianças podendo ter repercussões sobre a realidade das famílias, através de um processo extremamente bem planejado e de acolhimento como demonstra a documentação anexa.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

